

**Proc. Administrativo 5.446/2025**De: **Riquelmo Bedin** Setor: **SEDES - COMPRAS**Despacho: **18- 5.446/2025**Assunto: **processo licitatório - aquisição de veículos**

Chapecó/SC, 27 de Outubro de 2025

Prezado Pregoeiro,

Com relação aos veículos propostos pelas empresas arrematantes, observamos:

Picape: NGN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, veículo Jac/Hunter 4work, ao analisarmos a proposta de preços e prospecto apresentado pela arrematante, constatamos que o veículo não é oferecido com freios ABS, mas a discos, contrariando o descritivo do Edital. A versão oferecida também não vem com esbrigos instalados de fábrica, em desacordo com o que exige o Edital. Não localizamos no prospecto e nem em diligência realizada ao sítio da fabricante de que o veículo venha equipado com protetor de carter, conforme exige o Edital.

Desse modo, o veículo oferecido pela rematante não atende o descritivo do Edital nos itens observados.

Veículo de carga urbano: IS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, Kia/Bongo 4x4, o veículo cotado atende ao descritivo do Edital.

Atenciosamente,

—
Riquelmo Bedin Filho*Técnico em Administração*